CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59/2026

Autor: Vereadora Eliete Paraguassu

Ementa: Concede a Medalha Zumbi dos Palmares à liderança quilombola e pesqueira de Ilha de Maré, o Senhor Ernandes Carlos Lopes, conhecido popularmente como Sr. Djalma.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria da Vereadora Eliete Paraguassu, visa conceder a medalha Thomé de Souza ao Sr. Ernandes Carlos Lopes.

O Sr. Ernandes, nascido e criado na comunidade quilombola de Bananeiras, em Ilha de Maré, é uma importante liderança popular de Salvador, reconhecido por sua trajetória diante dos impactos socioambientais causados pela expansão industrial na Baía de Todos-os-Santos.

Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Nos termos do art. 68, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final proceder ao exame de admissibilidade das proposições, manifestando-se exclusivamente quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

A Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 46, estabelece que a iniciativa das proposições legislativas pode ser exercida por qualquer Vereador, pelas Comissões da Câmara, pelo Prefeito ou por iniciativa popular, circunstância plenamente observada no caso em exame.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 59/2026.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2026.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Luiz Carlos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho